



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
Inquitibá”*

### Requerimento nº 006/25

**REQUEIREMOS** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 60, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis cópia de todo processo de licitação nº 108/2024 – Inexigibilidade nº 028/2024, que refere-se a contratação de serviço técnico especializado de consultoria para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, inclusive as cotações dos orçamentos das empresas que nortearam a precificação do processo, bem como do Contrato nº 114/2024;

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do poder executivo, assegurando que os procedimentos licitatórios estejam sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 31 de março de 2025.

**Flávio Roberto Peron**  
Vereador